



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

QUARTA-FEIRA 24/04/2024

ANO: XVI Nº: 3507 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 19 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 019/2023.
Pregão nº: 014/2023.
Contrato nº: 225/2023, 1º termo aditivo.
Partes: Município de Arapongas e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEE, CNPJ nº 76.610.591/0001-80, neste ato representada por ANTONINHO CARON.
Objeto: Contratação de Agente de Integração especializado em administrar programas de estágio para intermediar a realização de estágio remunerado, no âmbito do Município de Arapongas/PR, por alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de Educação Superior, Nível Técnico / Pós Médio e Nível Médio, vinculados ao ensino público e particular, mediante concessão de Bolsa de Estágio.
Objeto do Termo Aditivo: com fundamento no Processo Digital n. 7889/2024, prorrogação do prazo de execução e vigência e acréscimo no número máximo de estagiários. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses passando o termino do contrato para 31/03/2025. Em decorrência do acréscimo de 05 vagas no número máximo de estagiários o acréscimo no valor mensal será de R\$ 2.765,00, sendo R\$ 2.500,00 referente a contrapartida para estágio, R\$ 250,00 referente ao auxílio transporte e R\$ 14,97 referente a taxa de administração. Dessa forma, o acréscimo total da prorrogação no período de 12 (doze) meses será de R\$ 33.179,65 (trinta e três mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), passando o valor do contrato de R\$ 1.982.688,00 para R\$ 2.015.867,65 (dois milhões, quinze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Data e assinaturas.

DECRETO Nº 311/24, DE 19 DE ABRIL DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido no Processo Digital nº 14848/2024, protocolado em 18/04/2024, de Exoneração de Cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 66, inciso I, da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), BIANCA GOMES DA SILVA SARTORI PELEGRINO, matrícula nº 93955/2, do cargo público de Professor, de provimento efetivo, da Secretaria Municipal de Educação, nomeada conforme Decreto nº 235/18.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de abril de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 221/24, DE 17 DE ABRIL DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
- Considerando Parecer Jurídico e Decisão Administrativa, ambos, contidos nos Autos do Processo nº 11462 de 22.03.24;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 318/22, de 18 de julho de 2022, no que se refere à servidora KEILA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1197413/1, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil - 30 horas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de abril de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 226/24, DE 19 DE ABRIL DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na petição protocolada sob nº. 15121, de 19.04.24;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 22 de abril de 2024, a JOAO MARCOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1197475/1, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (DOIS) ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, de conformidade com o art. 156 e parágrafos da Lei nº 4.451, de 25.01.16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de abril de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

COMUNICADO DE ANULAÇÃO EDITAL DO PREGÃO Nº 15/2024 – LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2024, que visa a Registro de preços para futura e eventual aquisição de parques infantis (playgrounds) montados e instalados para as áreas externas dos Centros de Educação Infantil, em

atendimento à Secretaria Municipal de Educação, que o mesmo está ANULADO.

Arapongas, 23 de abril de 2024.

Sharmila Massoquetti Joaquim
Pregoeira Municipal

PORTARIA Nº 228/24, DE 22 DE ABRIL DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a C.I. nº 083/24, de 22 de abril de 2024, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, com conhecimentos na área de trânsito, para compor a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, com mandato de 02 (dois) anos.

- ALEXANDER VIEIRA

- OSVALDO DAMIÃO VEIGA FILHO

- MARCOS DYONÍZIO COLTRE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Arapongas, 22 de abril de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 229/24, DE 22 DE ABRIL DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a C.I. nº 084/24, de 22 de abril de 2024, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, com conhecimentos na área de trânsito, para compor a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, com mandato de 02 (dois) anos.

- NILTON CEZAR VALÉRIO

- AGNALDO SILVA

- MICHELE DE OLIVEIRA RIBEIRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 22 de abril de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO

DECRETO Nº 312/24, DE 22 DE ABRIL DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O Edital de Abertura de Concurso Público nº **087/19**, de 19/12/19, retificado pelas Publicações nº 001/19, de 20/11/19, nº 002/20, de 15/01/20 e nº 003/20, de 27/01/20, homologado através do Edital nº 051/20, retificado pela Publicação nº 004/20, de 14/07/20, e nº 075/21, de 30/09/20, e considerando;
 - O Edital nº 113/22, de 12/09/22;
 - O Decreto nº 834/23, de 01/11/23;
 - A convocação procedida pelos Editais nº 016/24, de 19/02/24; nº 028/24, de 07/03/24; nº 041/24, de 22/03/24; nº 044/24, de 03/04/24 e nº 045/24, de 03/04/24;
 - Constatação, pelo Serviço Médico do Município, de aptidão física e mental para o exercício do cargo;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal; art. 15, I, da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas), para ocupar, em estágio probatório, o cargo público, conforme Anexo deste.

Art. 2º - A POSSE ocorrerá no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação oficial deste ato, conforme previsto no art. 21, do mesmo Estatuto, após análise e verificação da regularidade da documentação apresentada, devendo o candidato apresentar-se na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos), no horário das 9h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 22 de abril de 2024.

LUCIA HELENA GOMES GOLON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO

(Decreto nº 312/24, de 22 de abril de 2024)

GRUPO PROFISSIONAL BÁSICO 1 – GPB1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM CEMITÉRIO

CARGA HORÁRIA: 40h

NÍVEL INICIAL: 20

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

INSC. Nº	NOME	CLASSIF.	CLASSE
69909	LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA	1	C

GRUPO PROFISSIONAL BÁSICO 2 – GPB2

CARGO: MOTORISTA II (ÁREA: ÔNIBUS)

CARGA HORÁRIA: 40h

NÍVEL INICIAL: 14

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

INSC. Nº	NOME	CLASSIF.	CLASSE
47794	BRUNO FRANCISCO MARÇAL	30	A

GRUPO PROFISSIONAL MÉDIO – GPM

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CARGA HORÁRIA: 40h

NÍVEL INICIAL: 35

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração

INSC. Nº	NOME	CLASSIF.	CLASSE
57165	BEATRIZ BAPTISTUCI DE OLIVEIRA	82	B

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CARGA HORÁRIA: 40h

NÍVEL INICIAL: 27

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

INSC. Nº	NOME	CLASSIF.	CLASSE
43694	THAIS RODRIGUES DA SILVA	48	A

CARGO: FISCAL AMBIENTAL

CARGA HORÁRIA: 40h

NÍVEL INICIAL: 51

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

INSC. Nº	NOME	CLASSIF.	CLASSE
74597	CLARICE MARIA LEAL	1	D

CARGO: SECRETÁRIO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR

CARGA HORÁRIA: 40h

NÍVEL INICIAL: 56

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

INSC. Nº	NOME	CLASSIF. (Vagas PcD)	CLASSE
72905	JOSIANE SANTOS MATOS	1	A

GRUPO PROFISSIONAL SUPERIOR 1 – GPS1

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

CARGA HORÁRIA: 30h

NÍVEL INICIAL: 57

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

INSC. Nº	NOME	CLASSIF.	CLASSE
43718	BRUNA GABRIELI FOLLADOR	1	C

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO

CARGO: PROFESSOR

CARGA HORÁRIA: 20h

NÍVEL INICIAL: 1

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

INSC. Nº	NOME	CLASSIF.	CLASSE
61610	LUANA MAYARA RODRIGUES AMEDORE	499	A

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

DECRETO Nº 315/24, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

07.05 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa

082410011.2.078/3.4.4.50.42.00 - Auxílios.....R\$ 40.000,00
Fonte de recurso 083

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2023 da fonte de recurso abaixo especificados:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
083	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	40.000,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 23 de abril de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ERRATA

DECRETO Nº 280/24, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Onde se lê:

MATR.	C	NOME	CARGO	NÍVEL	DATA DE CONCESSÃO
104485	1	RODRIGO CEZAR DE FARIA	MÉDICO – CLÍNICO GERAL 40H	10	01/03/2024

Leia-se:

MATR.	C	NOME	CARGO	NÍVEL	DATA DE CONCESSÃO
104485	1	RODRIGO CEZAR DE FARIA	MÉDICO – CLÍNICO GERAL 40H	110	01/03/2024

Arapongas, 19 de abril de 2024.

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA

PORTARIA Nº 144/24, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Onde se lê:

Processo nº	Matrícula	Nome	Cargo	Período da Concessão	Lotação
9869 de 11.03.24	89672 /1	CESAR GUEDES MIRANDA	Procurador Jurídico	03.03.24 a 12.03.24	PROJU

Leia-se:

Processo nº	Matrícula	Nome	Cargo	Período da Concessão	Lotação
9869 de 11.03.24	89672 /1	CESAR GUEDES MIRANDA	Procurador Jurídico	15.03.24 a 24.03.24	PROJU

Arapongas, 23 de abril de 2024.

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 227/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024

LUCIA HELENA GOMES GOLON, Secretária de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto na Lei nº 5057 de 14 de março de 2022;
- o contido no Decreto regulamentador nº 665 de 09 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a conversão em pecúnia de licença prêmio para pagamento de tributos.

Nº Proc./Ano	Matrícula		Nome	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Dias compensados
10356/24	96008	1	ADRIANA DE SOUZA NICASSIO	Professor	EDUCAÇÃO	01/06/2012 a 31/05/2017 01/06/2017 a 26/05/2020 01/01/2022 a 06/01/2024	12 09
7166/24	92584	1	ADRIANO DE ALMEIDA LUDOVICO	Instrutor de Programas	SEMAS	16/03/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 21/10/2022	04
7120/24	69051	2	ALISON KELSTON NAVARRO	Motorista de Ônibus	SAÚDE	01/01/2011 a 31/12/2015	05
7105/24	77208	1	ANDREIA DOMINGUES FERREIRA ZARAMELLA	Auxiliar de Serviços Gerais	EDUCAÇÃO	01/01/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/08/2022	09
7169/24	94056	1	BERNADETE DRABESKI BISELO	Auxiliar de Serviços Gerais	EDUCAÇÃO	26/07/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 02/03/2023	15
7014/24	76228	1	CARLA CRISTINA SCHIAVO BRAGA	Técnico em Vigilância Sanitária	SAÚDE	01/01/2016 a 31/12/2020	04
6807/24	74748	1	CRISTINA FÁTIMA DOS ANJOS VITAL	Professor de Educação Infantil	EDUCAÇÃO	01/01/2011 a 31/12/2015	03
6746/24 6749/24	63983	2	DANIELE MARIA RADUAN VIEIRA SACOMAN	Enfermeiro	SAÚDE	01/01/2011 a 31/12/2015	02
6708/24	94340	1	EDIBELTON PEDRO BORGES	Secretário de Documentação Escolar	EDUCAÇÃO	21/09/2011 a 20/09/2016	02
6890/24	119736 2	1	EDICLEIA BOEING BIASIM	Professor de Educação Infantil	EDUCAÇÃO	04/02/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 10/09/2022	01
6763/24	101648	1	ELCILENE TELES RODRIGUES	Médico - Clínico Geral	SAÚDE	01/01/2011 a 31/12/2015	06
6987/24	112038	1	EUNICE AGUIAR PINTO	Cozinheiro	EDUCAÇÃO	25/09/2013 a 24/09/2018	06
9004/24	112623	1	FRANCIELE DOS SANTOS DE TOLEDO	Agente Administrativo	SAÚDE	06/01/2019 a 05/01/2024	05
11620/24	74799	1	GISELE FABIANA RODRIGUES BERGONCI	Professor de Educação Infantil	EDUCAÇÃO	01/01/2011 a 31/12/2015	07
9436/24	109614	1	ISABEL DOS SANTOS GOMES	Auxiliar de Enfermagem	SAÚDE	09/04/2017 a 08/04/2022	04
8839/24	94145	1	LILIAN CRISTINA ALHIER KONRATH	Auxiliar de Serviços Gerais	EDUCAÇÃO	23/08/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 30/03/2023	17
6781/24	79464	1	LUCIANA APARECIDA MANOEL	Fiscal Ambiental	SAÚDE	01/01/2016 a 31/12/2020	02
4381/24	74705	1	LUCILENE DE LOURDES PONTIN FERNANDES	Professor de Educação Infantil	EDUCAÇÃO	01/01/2011 a 31/12/2015	03
7226/24	111155	1	MAGALI CORREIA MACIEL INACIO	Auxiliar de Serviços Gerais	SAÚDE	27/05/2013 a 26/05/2018	27
6705/24	109932	1	MARIA ELISABETE MANTOVANI	Auxiliar de Serviços Gerais	SAÚDE	11/06/2017 a 10/06/2022	05
6822/24	119731 2	1	MARLI APARECIDA BUZUTTI DE ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais	EDUCAÇÃO	01/01/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/08/2022	13
8043/24	113859	1	MARTA BATISTA DA SILVA	Professor de Educação Infantil	EDUCAÇÃO	08/04/2014 a 07/04/2019	06
5794/24	67989	2	MARTA DE JESUS MACIEL DA SILVA	Auxiliar de Escritório	SAÚDE	01/01/2011 a 31/12/2015	02
6921/24	91898	2	NILVA DA SILVA DE CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMAD	01/03/2011 a 29/02/2016	05
4585/24	90778	1	OSMAR SEBASTIAO FERREIRA	Motorista de Ônibus	EDUCAÇÃO	09/02/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 15/09/2022	21
6960/24	89842	1	PAULO ROBERTO FERREIRA ARAUJO	Pedreiro	SEMAD	01/01/2011 a 31/12/2015	06

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

7007/24	110370	1	ROSELI DE JESUS MANTOVANI	Auxiliar de Serviços Gerais	SAÚDE	09/08/2012 a 08/08/2017	04
6501/24	107581	1	ROSEMEIRE LINO MACHADO	Enfermeiro	SAÚDE	16/06/2016 a 15/06/2021	05
6319/24	111198	1	ROSIMEIRE BANDEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SAÚDE	27/05/2018 a 26/05/2023	27
2549/24	92886	1	SILVANA ALEIXO DOS SANTOS OLIVEIRA	Cozinheiro	EDUCAÇÃO	22/03/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 27/10/2022	01
6912/24	81230	2	VALENTIN JOSE CARLOS PAVEZI	Fiscal de Tributos	SEFIN	13/07/2012 a 12/07/2017 13/07/2017 a 26/05/2020 01/01/2022 a 17/02/2024	02 01
6910/24	73920	1	VILMARA SOCORRO DE MORAES FREIRE	Assistente Administrativo	SEMUDE	01/01/2016 a 31/12/2020	05

Art. 2º CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de abono pecuniário de férias para pagamento de tributos.

Nº Proc./Ano	Matr.	Nome	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Dias compensados
7061/24	107336/1	LENILDA REGATIERI DURAES	Auxiliar de Serviços Gerais	SAÚDE	26/01/2023 a 25/01/2024	07

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 23 de abril de 2024.

ANDRÉIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 231/24, DE 22 DE ABRIL DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O art. 92 e parágrafos da Lei 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), alterada pelas Leis nº 5.115/22 e nº 5.058/22;
- A CI nº 187, de 09/04/24, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a servidora abaixo, do **Exercício do Cargo em Localidade do Interior do Município**, conforme segue:

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Portaria Designação	Data da Dispensa
1197692/1	Zilda Maria dos Santos Chagas	Técnico em Enfermagem	432/22, de 03/10/22	22/04/24

Art. 2º - DECLARAR, que fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) do valor da referência salarial inicial atribuída ao cargo respectivo, à servidora abaixo, por desempenhar o **Exercício do Cargo em Localidade do Interior do Município**, conforme segue:

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Local	Horas Trabalhadas	Data da Concessão
109673/1	VERLAINE OLINDA STEIN	Técnico em Enfermagem	Unidade Básica de Saúde Colônia Esperança	36h	22/04/24

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando os respectivos períodos de dispensa e concessão revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 22 de abril de 2024.

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei n.º 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(o) Pregão Eletrônico n.º 48/2024 - Processo Administrativo n.º 87/2024, que tem por objeto o(a) **Registro de preços para Fornecimento de Concreto FCK 25 MPa, classe de abatimento S100 (slump entre 10 e 16 cm), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano - SEODUR., ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:**

INGA SUL CONCRETOS LTDA - 04.478.837/0002-82						
Item	Produto	Marca	Qtde	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	FORNECIMENTO DE CONCRETO FCK 25 MPA, CLASSE DE ABATIMENTO S100 (SLUMP ENTRE 10 E 16 CM)	Própria	375	M3	R\$450,00	R\$168.750,00
2	FORNECIMENTO DE CONCRETO FCK 25 MPA, CLASSE DE ABATIMENTO S100 (SLUMP ENTRE 10 E 16 CM)	Própria	125	M3	R\$450,00	R\$56.250,00
Total do Fornecedor:						R\$225.000,00

Valor Total do Pregão Eletrônico: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Arapongas, 24 de abril de 2024

Sergio Onofre da Silva
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 69/2024
Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 39/2024
Processo Digital Nº 3361/2024

OBJETO: **Registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado em atendimento a diversas Secretarias.**

Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue as empresas e seus respectivos registros de preços:

ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.779.255/0002-15, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2024**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4	1	UNIDADE	AR CONDICIONADO SPLIT - 60.000 BTUS, CICLO, FRIO. SISTEMA INVERTER. CONTROLE REMOTO, 220 /110 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA AQUISIÇÃO.	ELGIN	R\$ 9.847,70	R\$ 9.847,70

DATECK AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.319.557/0003-78, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2024**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	154	UNIDADE	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, INVERTER, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, CICLO FRIO, 220/110 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, SELO PROCEL A. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO OU DE ACORDO COM O FABRICANTE.	AGRATTO	R\$ 1.730,00	R\$ 266.420,00

P. A. P. AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.075.236/0003-61, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2024**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	28	UNIDADE	AR CONDICIONADO SPLIT - QUENTE E FRIO 12.000 BTUS, CICLO: QUENTE / FRIO. MODOS DE OPERAÇÃO: REFRIGERAÇÃO; AQUECIMENTO; VENTILAÇÃO; DESUMIDIFICAÇÃO, SISTEMA INVERTER. CONTROLE REMOTO. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA AQUISIÇÃO.	AGRATTO	R\$ 1.890,00	R\$ 52.920,00
3	5	UNIDADE	AR CONDICIONADO SPLIT - QUENTE E FRIO 24.000 BTUS, CICLO: QUENTE / FRIO. MODOS DE OPERAÇÃO: REFRIGERAÇÃO; AQUECIMENTO; VENTILAÇÃO; DESUMIDIFICAÇÃO, SISTEMA INVERTER. CONTROLE REMOTO. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA AQUISIÇÃO.	AGRATTO	R\$ 3.645,00	R\$ 18.225,00
5	51	UNIDADE	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, INVERTER, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, CICLO FRIO, 220/110 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, SELO PROCEL A. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO OU DE ACORDO COM O FABRICANTE.	AGRATTO	R\$ 1.756,00	R\$ 89.556,00

Valor Total do Pregão: R\$ 436.968,70 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.

O prazo de vigência tem início em 12 de abril de 2024 e se encerra em 12 de abril de 2025.

Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 23 de abril de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 255/2023

Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 105/2023

Processo Digital Nº 30066/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de kits de meias para distribuição aos alunos da Rede Pública Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue a(s) empresa(s) e seus respectivos registros de preços:

Z3 COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.854.177/0001-41, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2024

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	12.500	KITS	KIT DE MEIAS - COMPOSTO POR 3 (TRÊS) MEIAS DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL. AS MEIAS DEVERÃO SER FABRICADAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CALCANHAR VERDADEIRO; COR DO CORPO DA MEIA: AZUL MARINHO PANTONE 1939-20 TPX APROXIMADO; COR BIQUEIRA E CALCANHAR: AZUL MARINHO PANTONE 1939-20 TPX APROXIMADO; DESENHO FEITO EM JACQUARD, COMPOSTO PELO BRASÃO DO MUNICÍPIO E ESCRITA ARAPONGAS NA COR BRANCA, CONFORME IMAGEM E DUAS LISTRAS NO PUNHO NA COR AMARELA PANTONE 14-0852 TPX APROXIMADO; PUNHO: JÉRSEI (MEIA MALHA) COM DISPOSIÇÃO DE AGULHAS 1X1, ONDE UMA TECE E UMA FORMA O CANELADO (ASPECTO = SANFONA 1X1). CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COMPOSIÇÃO: 51% ALGODÃO - 36% POLIAMIDA - 12% POLIÉSTER - 1% ELASTODIENO. GRAMATURA: 198 GR/M²; RESISTÊNCIA AO ESTOURO: 10,0 KGF /CM²MÍNIMO; ENCOLHIMENTO/ALONGAMENTO LARGURA: - 15%, NO MÁXIMO. ENCOLHIMENTO/ALONGAMENTO COMPRIMENTO: - 15%, NO MÁXIMO. OBS. OS RESULTADOS DE ENCOLHIMENTO ESTÃO EXPRESSOS POR SINAL + OU -, QUE SIGNIFICA (-) ENCOLHIMENTO (+) ALONGAMENTO. FECHAMENTO DA PONTA: A MEIA DEVE SER COSTURADA EM MÁQUINA REMALHADEIRA. A COSTURA DA MEIA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORÇÃO SUBJACENTE DO CORPO PARA VESTIR DE MODO QUE NÃO HÁ RUGAS INDESEJÁVEIS OU ESPESURAS NO TECIDO CAUSANDO PRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ.	NOVA ERA	R\$ 9,81	R\$ 122.625,00

Valor Total do Pregão: R\$ 122.625,00 (cento e vinte e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.

O prazo de vigência tem início em 22 de abril de 2024 e se encerra em 22 de abril de 2025.

Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 23 de abril de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ARAPONGAS – PR

EDITAL Nº 003/2024

A Comissão Eleitoral, nomeada pelo Conselho Municipal de Habitação através da Resolução 001/2024, de 20 de março de 2024 com a finalidade de coordenar e realizar o processo eleitoral para eleição de entidades da sociedade civil, ou movimentos populares, para composição da gestão 2024/2026 do Conselho Municipal de Habitação – CMH – do Município de Arapongas, conforme dispõe o Art. 5º, VI, “b” da Lei Municipal 3.936/2011, de 08 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal 4.571/2017, de 30 de junho de 2017, considerando os Editais CMH 001/2024 e 002/2024, bem como que não houve adesão de entidades ou movimentos populares ao Edital CMH 001/2024, para composição do Conselho Municipal de Habitação,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o Edital CMH 001/2024, de 25/03/2024, que trata da Eleição Para Composição da Representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Habitação, bem como alterações, em todos os seus termos.

Parágrafo único – O Município poderá retomar a realização do processo eleitoral a qualquer tempo, observados os princípios da que regem a Administração Pública, em especial os princípios da oportunidade, conveniência e economicidade.

Art. 2º - Publique-se.

Arapongas, 24 de abril de 2024.

Ângela Cristina Ramalho

Coordenadora da Comissão Eleitoral

Resolução CMH 001/2024

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 003/2024

CONTRATO nº 003/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Arapongas, Paraná, na Rua Harpia, nº 389, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 75.337.089/0001-85.

CONTRATADA: NEXXIS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, São Paulo, na Rua Padre Adelino, nº 2.074, Quarta Parada, inscrita no CNPJ sob o nº 30.572.049/0001-80.

OBJETO: aquisição de toner original do fabricante do equipamento para impressoras PANTUM BM5100FDW, TL - 5120 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapongas.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais).

CONTRATO nº 004/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Arapongas, Paraná, na Rua Harpia, nº 389, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 75.337.089/0001-85.

CONTRATADA: CARLOS CESAR DE MORAES INFORMATICA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, São Paulo, na Rua Estádio Ferreira, nº 11, Bairro Nossa Senhora do Ó, inscrita no CNPJ sob o nº 33.011.597/0001-29.



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

OBJETO: aquisição de toner original do fabricante do equipamento para impressora HP Color Laser Jet Pro M454DW para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapongas.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 17.328,00 (dezesete mil, trezentos e vinte e oito reais).

CONTRATO nº 005/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Arapongas, Paraná, na Rua Harpia, nº 389, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 75.337.089/0001-85.

CONTRATADA: MSI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, São Paulo, na Rua Professor Machado Tolosa, nº 267, Alto da Mooca, inscrita no CNPJ sob o nº 42.448.644/0001-97.

OBJETO: aquisição de cilindros originais para impressoras OKI ES6405, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapongas.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 1.882,00 (um mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

CONTRATO nº 006/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Arapongas, Paraná, na Rua Harpia, nº 389, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 75.337.089/0001-85.

CONTRATADA: MODULO INFO LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, na Rua Théo Benevenuto nº 215, Bairro Sarandi, inscrita no CNPJ sob o nº 04.995.470/0001-93.



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

OBJETO: aquisição de cilindros originais para impressoras OKI ES6405, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapongas.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 905,54 (novecentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

CONTRATO n° 007/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Arapongas, Paraná, na Rua Harpia, n° 389, Centro, inscrito no CNPJ sob o n° 75.337.089/0001-85.

CONTRATADA: ASA COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS, DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ceilândia Sul, Brasília, Distrito Federal, na Quadra QNM 3 Conjunto A Lote 18, inscrita no CNPJ sob o n° 34.910.336/0001-03.

OBJETO: aquisição de cilindros originais para impressoras OKI ES6405, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapongas.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: Terão vigência de 12 meses a partir da data de publicação do contrato.

Arapongas, 22 de abril de 2024.

MARCIO ANTONIO Assinado de forma digital
por MARCIO ANTONIO
NICKENIG:504728 NICKENIG:50472879987
79987 Dados: 2024.04.22 15:33:58
-03'00'

MARCIO ANTONIO NICKENIG
Presidente



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 074/2024

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Art. 117, da Lei nº 14.133/2023, que o contrato deverá ser acompanhado e fiscalizado, representantes da administração especialmente designados,

RESOLVE

DESIGNAR, o servidor Thiago Henrique Tavares Meserlian, matrícula nº 32008098, para exercer a função de fiscal dos contratos nº 003, 004, 005, 006 e 007/2024, até a vigência final dos contratos;

DESIGNAR, a servidora Janaina Caren Perez, matrícula 31001149, para exercer a função de gestora dos contratos acima mencionado, até a vigência final do contrato;

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 22 de abril de 2024.

MARCIO
ANTONIO
NICKENIG:504728
79987

Assinado de forma digital
por MARCIO ANTONIO
NICKENIG:50472879987
Dados: 2024.04.22
15:34:30 -03'00'

MARCIO ANTONIO NICKENIG
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 075/2024

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

INTERROMPER, as férias do servidor, **ANDRÉ LUIS RABITO SARTO**, Assistente Administrativo, nível "39", nos termos do artigo 126, da Lei nº 4.451, de 25 de janeiro de 2016, referentes ao período de 08/04/2024 a 07/04/2024, por excepcional necessidade do serviço, ante a essencialidade da função exercida pelo servidor ao desenvolvimento das atividades desta Câmara Municipal, restando ainda 08 (oito) dias para o término.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 22/04/2024.

Arapongas, 24 de abril de 2024.

MARCIO
ANTONIO
NICKENIG:50
472879987

Assinado de forma
digital por MARCIO
ANTONIO
NICKENIG:5047287998
7
Dados: 2024.04.24
09:08:23 -03'00'

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE